



-----ATA nº01/2020-----

-----Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, pelas vinte horas e quarenta minutos, no Salão da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão, reuniu-se em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1-Ponto prévio antes da ordem do dia; -----
- 2-Designação de cidadão eleitor para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens - CPCJ; -----
- 3-Apreciação, discussão e eventual aprovação do Relatório do Estado do Ordenamento do Território do concelho de Vila Velha de Ródão; -----
- 4-Apreciação, discussão e eventual aprovação da Transferências de Competências para as entidades intermunicipais; -----
- 5-Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do n.º2 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----
- 6-Outros assuntos de interesse para o Município; -----
- 7-Período de intervenção do público nos termos do Regimento;-
- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão e procedeu à conferência dos membros, verificando-se a falta dos membros Fernando dos Santos Roma, Luís Manuel Calheiros da Cunha Andrade e Carlos Alberto Silva Gonçalves, tendo estes justificado a sua ausência e solicitada a sua substituição, em conformidade com o Regimento da Assembleia Municipal, tendo assim estado presente os membros José Mendes Henriques, António Maria Lopes Trigo e Tiago Manuel Caetano Ferreira, respetivamente. -----
- Foi dado conhecimento da correspondência remetida à Assembleia Municipal, ficando disponível para eventual consulta. -----

---- O Presidente da Assembleia Municipal colocou à apreciação a ata da sessão realizada em 13/12/2019, previamente remetida a todos os membros e da qual, conforme deliberado na sessão de 22/12/2017, foi dispensada a leitura.-----

---- Colocada a votação foi a mesma aprovada por maioria, com uma abstenção do membro Paulo Manuel Candeias Farinha Roberto, por não ter estado presente nessa sessão.-----

----**1-Ponto prévio antes da Ordem do Dia:**-----

---- O Presidente da Assembleia Municipal, por solicitação da Câmara Municipal, propôs que se procedesse neste ponto à apresentação do balanço final do Projeto de Sensibilização dos Rodenses às Alterações Climáticas e como não houve objeções a esta pretensão foi apresentado um vídeo sobre o tema, tendo em seguida a Eng^a Conceição Vieira que acompanhou este projeto falado mais um pouco sobre o mesmo.-----

---- O membro Ricardo Morgado interveio salientando o excelente trabalho desenvolvido com este projeto, deixando como sugestão que o mesmo fosse apresentado também às unidades industriais existentes em Vila Velha de Ródão.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal deixou uma palavra de agradecimento à Eng^a Conceição Vieira e a todos os que participaram neste trabalho.-----

---- O Presidente da Assembleia Municipal, por solicitação da Câmara Municipal colocou à votação a entrada na Mesa de dois documentos para apreciação, discussão e eventual aprovação, sendo eles a **Minuta do contrato de Cooperação Interadministrativo para a requalificação do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Vila Velha de Ródão** e a **alteração à Organização dos Serviços Municipais em relação ao Estatuto Remuneratório**, tendo sido



aprovada por unanimidade a sua entrada. -----

----O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por cumprimentar todos os presentes. Em relação ao primeiro documento, a Minuta do contrato de Cooperação Interadministrativo para a requalificação do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Vila Velha de Ródão, disse que o Executivo ao longo dos últimos anos tem tido uma preocupação de recuperar as infraestruturas públicas, verificava-se que o edificio onde se situava o Posto da GNR não oferecia as condições mínimas para as pessoas que lá trabalhavam e sabendo-se que aguardar pela administração central para recuperar o imóvel iria demorar muito tempo, a Câmara Municipal apresentou ao Comando Territorial de Castelo Branco a sua disponibilidade de avançar com o protejo de recuperação deste imóvel e com o projeto já feito e aprovado pela Direção de Infraestruturas da GNR, falou com o Senhor Secretario de Estado dando-lhe nota desta situação. No seguimento destas diligências foi apresentada a minuta do Contrato Interadministrativo agora em discussão com a Secretaria de Estado da Administração Interna que foi aprovada na reunião do Executivo por unanimidade, com um custo estimado para a execução da obra de cerca de 825.000,00€ (oitocentos e vinte e cinco mil euros), em que a administração central pagará 85% (oitenta e cinco por cento) e a Câmara Municipal suportará 15% (quinze por cento). Era da opinião que este era um contrato positivo para o concelho de Vila Velha de Ródão pelo que a recuperação deste imóvel representava uma melhoria das condições de todos os profissionais que ali trabalhavam e também a possibilidade de um reforço de efetivos neste concelho. -----

----Não havendo intervenções e após votação, A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar, ao abrigo do

disposto na alínea k) do n° 1 do artigo 25° da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e nos termos do exposto na minuta n° 26/2020, aprovada na Reunião da Câmara Municipal de 21/02/2020, a Minuta do Contrato de Cooperação Interadministrativo para a Requalificação do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Vila Velha de Ródão, endereçado por parte da Secretaria Geral da Administração Interna, a subscrever pelo Município de Vila Velha de Ródão e pela Guarda Nacional Republicana e que visa definir direitos e obrigações das partes no âmbito da colaboração institucional, tendo em vista assegurar as obras de requalificação das instalações do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Vila Velha de Ródão.-

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- Em seguida e não havendo intervenções, foi colocada a votação a alteração à Organização dos Serviços Municipais em relação ao Estatuto Remuneratório, tendo a Assembleia Municipal, deliberado ao abrigo da alínea m) do n° 1, artigo 25° da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar em conformidade com o exposto no Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal n°020/2020, ratificado na reunião da Câmara Municipal de 21/02/2020, a alteração ao artigo 16° da Organização dos Serviços Municipais, publicada no Diário da República n°16 de 23 de maio de 2013, passando o mesmo a ter a seguinte redação:-----

-----Artigo 16°-----

-----**Remuneração**-----

---- A remuneração dos dirigentes intermédios de 3° grau corresponde ao valor da 6ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior (2.025,35€).-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- O membro Ricardo Morgado solicitou a entrada de uma Moção da



Bancada do Partido Socialista, com o título "Preocupação e confiança" cujo tema era sobre o encerramento do Centro de Dia de Sarnadas de Ródão, tendo a sua entrada sido aprovada por unanimidade. Este membro procedeu em seguida à leitura da mesma que aqui se dá por transcrita e cuja cópia se anexa á presente ata. ---

----O membro Júlia Ceia disse que se não fosse a Coligação "Novo Rumo" a situação não teria vindo a público e não se tinha dado uma resposta e queriam uma resposta séria e digna porque representavam as pessoas, não representavam mais ninguém. -----

----O membro Ricardo Morgado disse não compreender a intervenção do membro Júlia Ceia porque face a um problema que todos sabiam que existia e quando na sessão de dezembro foi aprovada por unanimidade uma Moção, fora já encontrada uma solução para o problema. -----

----O membro Júlia Ceia disse que enquanto os membros desta bancada aqui estivessem o bem comum seria assegurado, fosse como fosse e que esta não era uma resposta vaga, mas sim uma resposta coerente e estaria aqui sempre presente para defender as pessoas. -

----O Presidente da Assembleia Municipal, complementando, disse que era obrigação de todos os membros deste Órgão defender as pessoas, sendo da opinião que estes eram temas abrangentes para estarem todos de acordo como aliás na última Assembleia Municipal ficou demonstrado com a votação por unanimidade de uma Moção apresentada pela Coligação "Novo Rumo". -----

----Após votação, foi esta Moção aprovada por maioria com os votos contra da Bancada da Coligação "Novo Rumo". -----

----O Presidente da Junta de Freguesia de Perais, Joaquim Vaz, falou sobre o projeto que desde 2018 envolve várias freguesias fronteiriças para uma possível ligação da Beira Baixa e Alentejo à Espanha, tendo em seguida explicado todo o processo e na

importância que este tem para esta região, apresentando cópia de um estudo de viabilidade de construção de uma nova ponte sobre o Rio Tejo.-----

---- O Presidente da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão, João Mendes, solicitou a entrada na Mesa de um Voto de Louvor à Câmara Municipal, feito pela Junta de Freguesia, sobre o apoio que esta tem dado à Academia Sénior desta Vila e que após votação, foi aprovada por unanimidade a sua entrada, tendo em seguida este membro lido o mesmo, que aqui se dá por transcrita e cuja cópia se anexa á presente ata.-----

---- Após votação, foi este Voto de Louvor aprovado por unanimidade.-----

---- O membro Luís Coutinho, em relação ao fecho do Centro de Dia de Sarnadas de Ródão, colocou várias questões, nomeadamente, se já se sabia qual o destino que seria dado ao edifício onde este funcionava e quem é que iria prestar o serviço aos idosos nas instalações da escola primária. Mais questionou qual o valor que seria gasto na remodelação e adaptação do edifício da escola primária e se o mesmo não poderia ter sido utilizado na manutenção do edifício existente da santa Casa da Misericórdia mediante um acordo com esta instituição, bem como quem é que iria fazer o apoio domiciliário aos idosos.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por responder que o destino do imóvel onde se situava o Centro de Dia teria que ser questionado à Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão porque este edifício não era propriedade do Município. Em relação à atual situação de apoio social aos idosos desta freguesia e perante as dificuldades encontradas para dar resposta a este problema, o Município em articulação com a Junta de Freguesia de Sarnadas de



Ródão e após ouvidas as pessoas, encontraram uma solução que ia de encontro às expectativas das mesmas. A solução encontrada foi utilizar o edifício da antiga escola primária que estava cedida a uma Associação que imediatamente se disponibilizou para libertar este espaço e aí, após uma pequena remodelação, poder utilizá-lo, dando assim uma rápida resposta a este problema. No entanto e perante as condições encontradas e aquilo que eram as atuais exigências de segurança, a Câmara Municipal resolveu fazer uma obra mais abrangente que respondesse a todas estas situações possibilitando um maior conforto aos utentes. Este espaço irá funcionar como Centro de Convívio com o apoio dos Serviços Sociais da Câmara Municipal e onde as pessoas poderão fazer as suas refeições, que serão fornecidas pela instituição que estes utentes escolherem, reforçando que aquilo que seria assegurado pela Autarquia era a abertura deste espaço, a colocação de funcionários e técnicos para garantir o seu funcionamento e as atividades ocupacionais. Na sua opinião, esta era uma boa solução e que dava resposta à preocupação das pessoas. -----

----O membro Luís Coutinho, no seguimento da resposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, concluía que a Autarquia não tinha conhecimento do que iria ser feito ao edifício da Santa Casa da Misericórdia, ao que o Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que a sua preocupação eram os idosos de Sarnadas de Ródão e quanto a esse edifício teria que ser uma preocupação da Senhora Provedora da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, ao que o membro Luís Coutinho disse que a bancada da Coligação "Novo Rumo" também tinha tido sempre essa preocupação e que o importante era que os idosos tivessem as melhores condições possíveis. No entanto era da opinião que poderia ter havido uma outra solução que

passaria pelo diálogo com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão e com a Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão para utilização do Centro de Dia existente.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que já tinha respondido a essa questão. Á afirmação do membro Luís Coutinho que concluía que a Santa Casa não teria concordado com um eventual protocolo, o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que não iria falar sobre isso e aquilo que realmente interessava era esforço que a Autarquia fez para resolver o problema tendo encontrado a melhor solução que salvaguardava o bem estar dos idosos.-----

---- O membro Luís Coutinho disse que a solução foi encontrada, mas chegava à conclusão de que não fora possível fazer um protocolo entre a Câmara Municipal e eventualmente a Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão e a Santa Casa da Misericórdia.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que a Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão esteve desde o início preocupada com a situação e sempre envolvida e disponível para ajudar dentro das suas capacidades. Mais disse que por parte da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão também não houve má vontade, mas era público que da parte das instituições de solidariedade social havia uma dificuldade enorme perante aquilo que eram as exigências colocadas pela administração central que limitava e dificultava o seu trabalho.-----

---- O membro Luís Coutinho disse que como foi dito na última sessão, talvez a Segurança Social não estivesse a cumprir com a sua missão, estaria a falhar em situações deste género.-----

---- O Presidente da Assembleia Municipal interrompeu para dizer que isso não tinha sido dito em momento algum dessa sessão. Aquilo



que tinha sido dito foi que dadas as exigências da Segurança Social às instituições de solidariedade social e não que esta não estava a cumprir. Mais disse que para compreender esta situação e a posição da Santa Casa da Misericórdia teria que se reportar à penúltima e última assembleias gerais desta instituição onde tudo fora explicado. -----

----O membro Luís Coutinho disse que aquilo que queria dizer era que as regras da Segurança Social já não estavam adaptadas às realidades e fora isso que fora ressaltado na última sessão. -----

----O membro Júlia Ceia disse ter estado na reunião da Assembleia Geral da Santa Casa onde isto foi falado e tinha subentendido que o Doutor Carlos Faria solicitara à Provedora que se tivesse a colaboração da Câmara Municipal se manteria o Centro de Dia de Sarnadas de Ródão e a resposta da Provedora tinha sido que sim. ---

----O Presidente da Assembleia Municipal respondeu que também lá tinha estado presente e que o membro Júlia Ceia poderia ter entendido isso, mas não era verdade. Mais disse que esta era uma instituição que nos merecia todo o respeito e nas Assembleias referidas fora bem explicada toda esta situação. -----

----O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse não compreender as intervenções dos membros da bancada da Coligação "Novo Rumo" que depois de tanta preocupação com o fecho do Centro de Dia e quando já havia uma solução para este problema, estavam agora preocupados com o destino do edifício onde este centro funcionou. Na sua opinião o que teria que ser valorizado era que foi encontrada uma solução que iria dar resposta a este problema. -----

----O membro Tiago Ferreira disse que a solução encontrada era válida e lícita para dar continuidade ao serviço que era prestado aos idosos, mas a questão de fundo era se a obra que estava a ser

feita na escola primária e o dinheiro que estava ali a ser gasto não poderia ter sido aproveitado para através de protocolo com a Santa Casa da Misericórdia manter o edifício do Centro de Dia ativo uma vez que este já estava adaptado para o efeito.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que essa situação também fora equacionada mas não foi possível concretizá-la.-----

---- O membro Ricardo Morgado disse que o Senhor Presidente da Câmara Municipal já tinha dito que houve o envolvimento de três entidades e que foram esgotadas todas as negociações possíveis entre a Autarquia e a Santa Casa da Misericórdia. Continuou referindo-se a um comunicado feito pela Santa Casa da Misericórdia a oito de novembro passado, citando o último parágrafo. "*após esgotadas as possibilidades de manter em funcionamento o Centro de Dia de Sarnadas de Ródão, estando garantida aos utentes do mesmo a continuidade da prestação de cuidados dentro do mesmo tipo de resposta social ou de outra à sua escolha, a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão entendeu por bem encerrar o referido Centro*", fim de citação. Sublinhou assim, que a solução foi encontrada e o bem estar dos idosos seria assegurado.-----

---- O membro Luís Coutinho disse que tinha tomado conhecimento através da Real Associação da Beira Interior que tinha sido desmarcada uma palestra, que teria lugar ou na Biblioteca Municipal ou na Casa de Artes, que tinha como tema o Sistema Político Português, agendada para dia vinte e dois de fevereiro sendo que a mesma estava marcada desde julho de 2019, tendo esta desmarcação tido sido feita há cerca de uma semana. Mais disse que também tinha conhecimento que outras associações marcavam eventos e nem sequer tinham resposta, pensando que este facto dava má imagem ao



concelho. -----

----O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que estranhava esta intervenção porque daquilo que tinha conhecimento em relação à Casa de Artes eram elogios à organização, ao empenho e disponibilidade das pessoas. O que poderá ter acontecido neste caso era que, excepcionalmente haver falta de disponibilidade de espaço devido à realização de um outro evento, mas iria verificar o que se tinha passado. -----

----O membro Luís Coutinho disse que esta palestra estava agendada desde junho de 2019 para o dia vinte de dois de janeiro de 2020 e voltou a ser adiada para o dia vinte de fevereiro de 2020. Pelo exposto era da opinião de que não era só má vontade mas maldade. Entretanto a resposta fora dada pela responsável da Biblioteca Municipal a menos de uma semana do evento e na qual referia que não seria possível realizar o proposto por falta de disponibilidade na programação das atividades culturais do Município para 2020, informando inclusive da atividade agendada para a data proposta. Mais referiu que não foi a primeira vez que aconteceu e que era uma situação desagradável, deixando assim um alerta e uma palavra de descontentamento pela má imagem que dava ao nosso concelho. -----

----O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que não poderia aceitar que dissesse que era má imagem porque má imagem era quando alguém tinha um problema com a Câmara Municipal não o colocava ao seu Presidente e mandava recados e isso é que era uma má imagem da pessoa em causa. Na sua opinião o responsável pelo pedido não queria uma resposta porque se assim fosse tê-la-ia colocado diretamente ao Presidente do Executivo que certamente lhe responderia. -----

----2- --*Designação de cidadão eleitor para integrar a Comissão de*

Proteção de Crianças e Jovens - CPCJ;-----

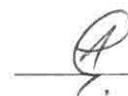
---- O membro Miguel Fradique disse que a bancada do Partido Socialista propunha para esta nomeação a cidadã Maria João Vicente, tendo por base o seu trabalho na área da educação, nomeadamente no ensino especial.-----

---- Não havendo mais intervenções e após votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade dos presentes, aprovar ao abrigo da alínea l) do artigo 17º, da Lei nº147/99, de 1 de setembro, alterada pela Lei nº 142/2015, de 8 de setembro, a designação do cidadão eleitor Maria João Raimundo Carrilho Vicente para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Vila Velha de Ródão.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- 3-Apreciação, discussão e eventual aprovação do Relatório do Estado do Ordenamento do Território do concelho de Vila Velha de Ródão;-----

---- O membro Ricardo Morgado disse que este Relatório resultava da avaliação da primeira revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Velha de Ródão e dava a conhecer as dinâmicas do território dos fatores que lhe deram origem, identificava os avanços conseguidos, as ações concretizadas e o aparecimento de novos problemas, constituindo um quadro de referência que fundamentará novos processos de revisão do PDM (Plano Diretor Municipal). Destacou em seguida a promoção de um sistema regular de informação transversal a todos os serviços que permitam o conhecimento da situação do Município em tempo útil. De acordo com as conclusões apresentadas, o desejável seria que o Município promovesse as ações necessárias para concretizar as oportunidades de melhoria, mitigar as ameaças e concentrar esforços na concretização das políticas setoriais



apresentadas. Sublinhou em seguida um parágrafo deste Relatório, citando, "...um dos pilares prioritários de investimento no concelho de Vila Velha de Ródão foca-se no desenvolvimento económico local e na tentativa de criar condições favoráveis à fixação de população jovem no concelho, pelos investimentos que têm sido feitos, bem como nos apoios disponibilizados neste sentido. Estas premissas encontram-se em curso e enquadram-se nos objetivos e ações estabelecidos pelo Plano." Fim de citação. -----

----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, para contextualizar o aparecimento deste Relatório, disse que em 2015 fora feita a primeira revisão do PDM (Plano Diretor Municipal) e passado quatro anos, de acordo com o que era o novo enquadramento legal dos instrumentos do Planeamento do Território, teria que se fazer uma reavaliação daquilo que eram as medidas e as estratégias previstas nesse Plano, ver o grau de cumprimento e fazer ajustamentos. Mais informou que este documento iria depois servir de base à segunda revisão do Plano Diretor Municipal que já estava a decorrer. -----

----Não havendo mais intervenções e após votação, a Assembleia Municipal, tendo em conta a decisão do Executivo Camarário de 24/01/2020 (Minuta n.º 14/2020) e após apreciação da informação n.º 011/2020, da DOUA, de 14/02/2020, do Relatório do Estado do Ordenamento do Território de Vila Velha de Ródão e do correspondente relatório de análise e ponderação dos resultados da discussão pública do processo, deliberou por unanimidade, aprovar, para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 189.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio), o Relatório do Estado do Ordenamento do Território de Vila Velha de Ródão, de janeiro de 2020. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---- 4-Apreciação, discussão e eventual aprovação da Transferências de Competências para as entidades intermunicipais;-----

---- O Presidente da Assembleia Municipal informou que por sugestão do Executivo e pretendendo-se clarificar a deliberação constante na Minuta da Assembleia Municipal Extraordinária realizada em 28/01/2019 quanto às transferências de competências para a CIMBB (Comunidade Intermunicipal da Beira Interior), iria ser novamente colocada a votação este assunto, bem como também seria colocado a votação a proposta constante da Ata nº07/2019 da Comunidade Intermunicipal da Beira Interior, aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião de 24/01/2020.-----

---- Não havendo mais intervenções A Assembleia Municipal, no seguimento da proposta aprovada na reunião da Câmara Municipal realizada em 24/01/2020, relativa à transferência de competências para a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, deliberou por unanimidade, o seguinte:-----

---- 1-Aprovar a proposta constante da ata nº 7/2019, de 30 de maio de 2019, do Conselho Intermunicipal onde se deliberou no sentido de a CIMBB:-----

---- a)- Não exercer as competências previstas no Decreto-lei nº 23/2019 (no domínio da saúde), Decreto-Lei nº 21/2019 (no domínio da educação) e Decreto-Lei nº 58/2019 (Transporte em vias navegáveis interiores), em 2019;-----

---- b)- Não exercer as competências previstas no Decreto-Lei nº 103/2018 (Domínio Rede de Quarteis de Bombeiros Voluntários), Decreto-Lei nº 23/2019 (no domínio da saúde), Decreto-Lei nº 21/2019 (no domínio da educação) e Decreto-Lei nº 58/2019 (Transporte em vias navegáveis interiores), relativamente ao corrente ano de 2020;-----



----c)- Aceitar a transferência de competências previstas no Decreto-Lei n.º 101/2018 (no domínio da justiça), no ano de 2020. --

----2- Confirmar a deliberação da Assembleia Municipal Extraordinária realizada em 28 de janeiro de 2019 na qual foi aprovada a proposta n.º 03/2019 do Conselho Intermunicipal onde a CIMBB se propunha: -----

----a)- Não aceitar as competências previstas nos Decretos-Lei n.º 101/2018 (no domínio da justiça) e n.º 103/2018 (no domínio da rede de quartéis de bombeiros voluntários) em 2019; -----

----b)- Aceitar a transferência de competências previstas no Decreto-Lei n.º 99/2018 (no domínio da promoção turística) e no Decreto-Lei n.º 102/2018 (no domínio de projetos financiados por fundos europeus) no ano de 2019. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----5-*Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do n.º2 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;* -----

----Sobre este ponto foi entregue a cada membro da Assembleia uma Informação escrita evidenciando no n.º1, a situação financeira, reportada à data de 13 (treze) de fevereiro, nomeadamente, os valores da receita cobrada de 523.914,67€ (quinhentos e vinte e três mil, novecentos e catorze euros e sessenta e sete cêntimos), dos pagamentos efetuados de 503.437,76€ (quinhentos e três mil, quatrocentos e trinta e sete euros e setenta e seis cêntimos) e do saldo reportado a 13/02/2020 de 2.381.804,58€ (dois milhões, trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos), bem como as faturas por pagar a fornecedores no valor de 235.320,18€ (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte euros e dezoito cêntimos), sendo que 90.102,06€ (noventa mil,

cento e dois euros e seis cêntimos) já se encontram na fase de ordem de pagamento processada. No nº2, as principais atividades desenvolvidas pela autarquia nos setores da Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres, Ação Social, do Desenvolvimento e Turismo, no Apoio ao Desenvolvimento e Proteção Civil, no da Habitação e Urbanismo, Obras e Projetos Municipais.-----

---- O membro Ricardo Morgado solicitou mais informação sobre as medidas e os trabalhos que tem vindo a ser desenvolvidos tendo em vista à prevenção dos incêndios. Também destacou e congratulou o Executivo pelos trabalhos de limpeza do percurso pedestre da Srª do Castelo (PR1).-----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que na área da prevenção aos incêndios e em estreita colaboração com as Juntas de Freguesia, tem-se vindo a fazer algumas intervenções, nomeadamente na limpeza das faixas de proteção secundária, estando neste momento em concurso uma intervenção com um valor de cerca de 370.000,00€ (trezentos e setenta mil euros) para limpeza da rede primária, sendo assim demonstrativo o esforço e o empenho que a Autarquia estava a fazer nesta área. Deu também nota que as casas da Quinta da Torre, em Vila Velha de Ródão, estariam prontas até finais de março e que este era um investimento de mais de 2.000.000,00€ (dois milhões de euros) integralmente suportado pelo orçamento da Câmara Municipal, sem recorrer a empréstimos e a fundos comunitários. Mais informou que já fora feito a candidatura para a reconversão do CIARTE (Centro de Interpretação da Arte Rupestre), onde iria ser investido cerca de 700.000,00€ (setecentos mil euros), tendo dado mais algumas informações sobre outras obras e candidaturas que estavam a ser desenvolvidas pelo Município.-----

---- O membro Maria José Sobreira evidenciou o facto de que no



apoio à fixação de jovens ter havido um aumento significativo, sendo assim demonstrativo que as políticas da Autarquia nesta área têm vindo a ser bem sucedidas. -----

----O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que esta realidade era sinal de que a estratégia e as políticas seguidas pela Câmara Municipal estavam a dar resultado. Em seguida referiu o investimento que a Autarquia iria fazer na requalificação do Agrupamento de Escolas, dando mais informação sobre o desenvolvimento deste processo. -----

----O membro Tiago Ferreira disse que era óbvio o desenvolvimento em vila Velha de Ródão, mas em relação a Fratel e Sarnadas de Ródão o que é que o Executivo previa fazer para fixar jovens e famílias.-

----O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que em Sarnadas de Ródão e Fratel existiam loteamentos feitos pela Autarquia e que ainda tinham lotes para venda. Em relação a Vila Velha de Ródão era onde havia maior procura de habitação e onde se estava a dar resposta a essa procura, estando também o Município a adquirir casas e a recuperá-las para disponibilizar a preços mais baixos. A nível de habitação aquilo que tem sido a estratégia da Câmara Municipal era promover investimento onde havia procura e criar a nível de instrumentos do território, dando como exemplo o Plano Diretor Municipal, abertura suficiente para possibilitar o investimento particular nesta área. -----

----**6-Outros assuntos de interesse para o Município;** -----

----A algumas afirmações do membro Júlia Ceia sobre o problema da poluição emanada pela CENTROLIVA e pela forma como esta se dirigiu ao Presidente da Assembleia Municipal, este respondeu que este membro não tinha postura e não conseguia ter um contraditório com ninguém sem perder as estribeiras e não lhe poderia admitir isso,

porque estava-se a discutir os problemas de Vila Velha de Ródão. Estava sempre a falar da poluição mas nunca tinha feito nada publicamente, poderia também a título pessoal expor a situação às entidades competentes, mas não o fazia, apenas vinha à Assembleia Municipal com o único objetivo de achincalhar o Presidente da Câmara e a Câmara Municipal, quando estes foram os únicos que até hoje tinham tido a coragem de levar o problema às estâncias competentes, como tal, não lhe admitia que dissesse que tinha sido mal educado. Mais disse que as intervenções deste membro em relação aos Presidentes da Câmara e da Assembleia Municipal eram lamentáveis e se não lhe permitia que a tratasse por Júlia Cristina também não admitia que este membro o tratasse por tu.-----

---- O membro Miguel Fradique questionou se havia algum desenvolvimento quanto ao problema do nó rodoviário de acesso a Fratel e à A23, junto a esta localidade.-----

---- O membro Vitor Marques começou por dar os parabéns à Câmara Municipal pela organização da primeira prova do campeonato do mundo de motonáutica F2, que se realizará nos dias 13 e 14 de junho. Mais disse que gostaria que no próximo Orçamento fosse incluído as obras de beneficiação da Rua da Estação, em Sarnadas de Ródão.-----

---- O membro Maria José Sobreira, tendo verificado que as obras na pousada de Vila Velha de Ródão já tinham iniciado, questionou qual o prazo de execução das mesmas.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por responder à questão colocada pelo membro Maria José Sobreira dando alguma informação do desenvolvimento deste processo, salientando que o valor deste investimento ultrapassaria o milhão de euros só nas obras de requalificação deste imóvel. Em relação à prova de motonáutica, referiu que já no ano passado se realizara um evento



idêntico nesta Vila que veio comprovar as excelentes condições para a prática deste desporto e assim, a Federação Portuguesa de Motonáutica propôs o início do campeonato do mundo de motonáutica F2 em Vila Velha de Ródão, sendo este um meio de promoção mediática de grande projeção a Autarquia não poderia deixar de aproveitar essa oportunidade. À questão colocada pelo membro Miguel Fradique, disse que já tinha tido por mais do que uma vez e no local, reuniões com a responsável das infraestruturas de Portugal, de alguma forma, pressionar que fosse encontrada uma solução, tinha inclusive reunido com o anterior Secretário de Estado, fizera várias diligências administrativas a reiterar a preocupação da Autarquia com este problema e iria tentar agendar uma reunião com o atual Secretário de Estado, no sentido de se agilizar uma solução para aquele local tendo em vista a segurança rodoviária naquela via. Em relação às obras de beneficiação da Rua da Estação enquadrava-se nos investimentos que já aqui tinham sido falados e que estavam previstos para as freguesias. -----

----7- Período de intervenção do público nos termos do artigo 21º do Regimento; -----

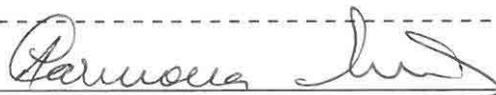
----O Senhor Leonel Pereira Gomes, residente em Sarnadas de Ródão deixou uma palavra de agradecimento pela realização desta sessão nesta localidade, referindo que apesar das condições áudio não serem as melhores, tinha ouvido e compreendido perfeitamente todas as intervenções feitas pelo Presidente da Assembleia Municipal, dando-lhe os parabéns por isso. -----

----O Senhor António Ribeiro, residente em Sarnadas de Ródão, disse que a sua habitação estava ladeada por dois imóveis em ruínas, com silvas, lixo e de onde era emanado um cheiro nauseabundo. Mais disse que como as paredes destes imóveis eram

comuns com a sua habitação, num dos lados, a parede já estava "descalça" e havia buracos que entravam na sua casa, colocando em risco a estrutura da mesma. Já tinha feito queixa ao SEPNA (Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente) da GNR que fez deslocar ao local dois agentes que após análise informaram que como se situava em área urbana, este era uma assunto que teria que ser resolvido pela Autarquia. Assim falou pessoalmente com o Senhor Presidente da Câmara que mandou ao local o fiscal camarário e um técnico do Município que tiraram fotografias dos imóveis e tomaram nota da situação. Mais disse que este era um problema que se arrastava há dezassete anos e ainda não tinha sido resolvido, dizendo que apesar de residir em Sarnadas de Ródão não era eleitor nesta freguesia, seria por isso que só quem apoiava a Câmara Municipal é que poderia viver com dignidade.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por dar razão a este munícipe pela sua indignação, tendo referido em seguida as dificuldades quer legais quer logísticas para resolver estes problemas, dando mais informação sobre a complexidade destes processos e o esforço e trabalho que a Autarquia tem vindo a desenvolver nesta área, registando a situação aqui apresentada da qual iria dar indicação aos serviços camarários para reforçar o trabalho neste caso específico.-----

---- Não havendo mais intervenções neste ponto, o Presidente da Assembleia Municipal deu por terminada a presente sessão, pelas vinte e três horas e quarenta minutos e dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme, vai ser assinada pelos membros da mesa.-----





Paula Cristina Ribeiro Gonçalves



2

MOÇÃO

Preocupação e confiança

Foi com estas palavras que terminamos o ano 2019 com o eventual encerramento do Centro de Dia das Sarnadas de Ródão

Preocupação pelo facto da situação ser apresentada como irreversível por parte da Santa Casa da Misericórdia, visando o encerramento do espaço, dando como justificação o reduzido número de utentes, não sendo por isso sustentável em termos financeiros. Concorde-se ou não e nós não concordamos, a decisão é legítima, com base em decisão da Assembleia Geral da Instituição, e estava tomada.

Confiança porque este executivo da Câmara Municipal assim nos habituou, mesmo nas situações mais adversas, a Câmara diz sempre presente, sem alardes, nunca virando a cara à luta.

Resistindo a críticas gratuitas, mantendo o rumo de quem sabe o que quer, sem precipitações, reunindo com os primeiros interessados e respectivas famílias, analisando as propostas, encontrando a melhor solução. Realçamos também a estreita colaboração por parte da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão, que teve sempre bem presente a importância que o espaço representa para a faixa etária em apreço, e acima de tudo respeitar a vontade dos nossos idosos: **permitir-lhes viver o resto dos seus dias na sua terra.**

Ultrapassando obstáculos, sempre em sede própria e sem aproveitamento político tentando e conferindo soluções dignas e responsáveis. Sem alarmismo na praça pública, sem histerismos nas redes sociais, o que é verdade é que mais uma vez os Município de Vila Velha de Ródão, desta vez em parceria com a Junta de Freguesia de Sarnadas, resolveram o problema.

Ao invés a coligação do PPD/PSD, CDS/PP, literalmente perdida nesta questão, não apontando soluções nem apresentando propostas, evidenciando apenas um discurso vazio, criando nos nossos idosos enorme confusão, aumentando a preocupação destes, tentando de forma absolutamente leviana retirar alguns, dividendos políticos.

Mais uma vez, aquilo que nos trazem é apenas e só, uma mão cheia de nada e outra de coisa nenhuma.

A resposta social que é transmitida pelo centro de Dia e que contribui para a valorização pessoal, de partilha de conhecimento e experiências pessoais, esteve sempre bem presente neste processo, por parte da câmara Municipal e da junta de freguesia de Sarnadas de Ródão. Porque afinal, não se trata de um mero edifício de betão.

Não!

Trata-se de pessoas, de sentimentos, de necessidades, de uma faixa do nosso território que corria o risco de ficar mais pobre.

A solução encontrada - Reabilitação da antiga Escola Primária, é uma solução eticamente responsável, que continuará a promover a melhoria da qualidade de vida dos nossos idosos e a potencializar o mesmo conjunto de acções, no sentido de promover uma sã convivência e uma integração plena na vida social activa, sem o constrangimento de os deslocalizar para fora das suas origens.

Os subscritores



VOTO DE LOUVOR

Consta na alínea c) do artigo 18 Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o Presidente da Junta de Freguesia representa a junta de freguesia na assembleia de freguesia e **integra a assembleia municipal** do município em cuja circunscrição territorial se compreende a circunscrição territorial da respetiva freguesia.

Nesta qualidade e usando os poderes que me confere a lei, proponho um Voto de Louvor à Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão.

Considerando que a Academia Sénior de Vila Velha de Ródão é uma das várias respostas aos problemas sociais da Terceira Idade, em que a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão está empenhada e notado que é todo o seu empenho, disponibilizando meios, pessoal, instalações e logística, para que este projeto tenha o êxito que lhe é reconhecido.

A Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão reconhece que só com o envolvimento da Câmara Municipal e tendo-a como parceira é possível a esta Academia Sénior ser frequentada por 153 alunos; 59 homens e 94 mulheres, com 19 professores a lecionar 23 disciplinas.

A importância desta academia do seu trabalho apresentado, pela resposta social que dá nas suas atividades lúdicas, culturais, educativas, pelo apoio que presta à nossa comunidade de seniores, no combate ao isolamento, na valorização da pessoa idosa, no envelhecimento ativo, num regime não formal sem fins de certificação, é bem merecedora do Estatuto de Utilidade Pública, a tudo isto se deve a atenção dispensada do Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Mais haveria para citar, mas só por isto é merecido um **VOTO DE LOUVOR** à Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, peço a aprovação de desta assembleia.

Vila Velha de Ródão, 21 de fevereiro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão



